ATAS

ATA N.º 442/24 – E.M., S.A.

----------Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., SA* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 02 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. ----------

---------- Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. ----------

----------Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: ----------

----------**DELIBERAÇÃO Nº 3799/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de sete páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3800/24 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA À DATA DE 31.12.2023:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira da fisioterapia à data de 31 de dezembro de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. ---------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3801/24 – CÁLCULO PRO-RATA 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas relativos ao cálculo do Pro-Rata referente ao ano de 2023, elaborados pelo Serviço de Contabilidade e que se dispensam de ser transcritos, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3802/24 – CONTRATO CONSULTORIA FINANCEIRA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA AGENDA "ACELERAR E TRANSFORMAR O TURISMO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna TM-I00106-202401-SC da Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros Drª Carla Campos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, e o Presidente do Conselho de Administração informou que reuniu no passado dia 31 de janeiro de 2024 com a empresa Ecoshare, Lda, tendo acordado mutuamente pela revogação do contrato que une esta empresa à Termalistur, com data de 31/01/2024, tendo o Conselho de Administração concordado com o mesmo. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3803/24 – ACOMPANHAMENTO KPI'S:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, divulgar a referida informação por todos os serviços. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3804/24 – AVALIAÇÃO DESEMPENHO DOS COLABORADORES DO QUADRO DA EMPRESA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da avaliação de desempenho dos colaboradores do quadro da empresa, de acordo com o mapa que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3805/24 – RELATÓRIO DOS RECURSOS HUMANOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório dos Serviços de Recursos Humanos, referente ao ano de 2023, o qual se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3806/24 – PLANO DE SUSTENTABILIDADE 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o Plano de Sustentabilidade para o ano de 2024, o qual se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo em vista promover a eficiência energética e garantir a

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**
Morada: **Praça Dr. António José de Almeida** **3660-692 Várzea SPS**
C.R.C.: **S. Pedro do Sul** n.º **506817997** Cap. Social **4.559.379,00€** N.I.P.C.: **506 817 997**

otimização dos recursos, reduzindo o impacto ambiental e consequentemente os custos operacionais. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3807/24 – DESCONTO AQVA 20%:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir um desconto de 20% sobre os produtos dermocosméticos AQVA, a todos os utentes de balneoterapia e fisioterapia que à data ainda não tenham realizado a sua cura termal, de modo a incentivar uma nova marcação. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3808/24 – DESCONTO FISIOTERAPIA 10%:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir um voucher de desconto de 10%, a utilizar entre o período de 18 de fevereiro e 12 de abril de 2024, a todos os utentes que realizaram tratamentos de fisioterapia durante os três anos consecutivos de 2021, 2022 e 2023 nos meses de julho, setembro e outubro de 2023, de modo a incentivar a frequência das Termas em época baixa e libertar os meses de maior procura. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3809/24 – PROTOCOLOS DE DESCONTO – ANÁLISE 2023:** Presente a informação interna TM-I00098-202401-QA da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, com a listagem dos utentes que usufruíram de descontos no termalismo terapêutico em 2022 e 2023, no âmbito do protocolo de colaboração existente entre as partes, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a rescisão dos protocolos anteriores a 2020 e que durante estes anos não registaram qualquer atividade. ----------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3810/24 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 3750/23 – DESCONTO DE QUANTIDADE PARA EMPRESAS:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação nº 3750/23, e onde se lê "*O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir o desconto de 20% às empresas que façam compras de produtos dermocosméticos AQVA, em quantidades mínimas de dez unidades e de 40% em quantidades superiores a quatrocentas unidades.*" deve ler-se "O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir o desconto de 20% às empresas que façam compras de produtos dermocosméticos AQVA, em quantidades mínimas de dez unidades e de 40% em quantidades iguais ou superiores a quatrocentas unidades. -------

---------- **DELIBERAÇÃO Nº 3811/24 – EHTTA BERLIM**: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não participar na EHTTA FOR MEMBERS – Exclusive ITB Berlim – OFFER FOR STAKEHOLDERS, que irá decorrer de 5 a 7 de março 2024. ----------

----------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** ----------

---------- Finda a reunião, quando eram 10horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. ----------

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais